

PORTARIA Nº 020/2017 CRESS/RO

Conceder ponto facultativo aos/as funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO nos dias que específicos do exercício de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região/RO, no uso de suas atribuições legais;

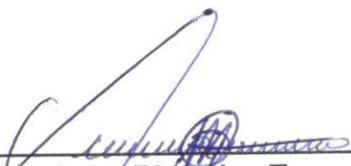
Considerando a PORTARIA CFESS Nº 10, de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto Facultativo no seguinte dia do exercício de 2017: 03 de novembro, ficando liberado o ponto dos/as funcionários/as do CRESS no dia especificado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos/as interessados/as e comunica-se aos profissionais por meio de mídia eletrônica site do CRESS 23ª Região/RO.

Porto Velho, 31 de outubro de 2017.



Luciano Pinheiro Torres
Conselheiro Presidente – CRESS 1379
CRESS 23ª REGIÃO/RO